



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - EDITAL 005/2014/HMRC

Abre inscrições para o Processo Seletivo de Provas – ACT, destinado a prover vagas em caráter temporário, do Quadro de Pessoal do Hospital Municipal Ruth Cardoso do Município de Balneário Camboriú, define suas normas e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, torna público, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Provas, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de ACT (Admissão em Caráter Temporário), de cargos do Hospital Municipal Ruth Cardoso, de acordo com as Leis Municipais nº 3653/14 e 1913/99, demais legislações pertinentes e o que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo - ACT, de que trata este Edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- 1.2 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;
- 1.3 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para o Município de Balneário Camboriú, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados e aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo;
- 1.4 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, obedecidas as normas do presente Edital;
- 1.5 O inteiro teor do Edital estará disponível no “site” www.sociesc.org.br/concursos, no link Processo Seletivo ACT Hospital Municipal Ruth Cardoso de Balneário Camboriú – 005/2014, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas, referentes aos cargos dispostos no Anexo 1 deste Edital sempre que houver necessidade de contratação temporária;
- 2.2 Os cargos objeto deste Processo Seletivo, os respectivos requisitos de titularidade, carga horária e remuneração estão indicados no Anexo 1 deste Edital;
- 2.3 As atribuições referentes a cada cargo, objeto deste Processo Seletivo são as indicadas no Anexo 2 deste Edital;
- 2.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo e que vier a ser convocado/admitido para o cargo público a que concorreu, será chamado para escolha de vagas em qualquer das unidades escolares do Município de Balneário Camboriú.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período das inscrições será das **10h00min do dia 10 de novembro de 2014 às 17h00min do dia 26 de novembro de 2014**;
- 3.2 O Processo de Inscrição ao Processo Seletivo previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir:
 - 3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar na Internet, o “site” www.sociesc.org.br/concursos, durante o período indicado no item 3.1, preencher o formulário eletrônico de inscrição e imprimir o boleto para o pagamento do valor da inscrição;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- 3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e até o dia **26 de novembro de 2014** pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição;
- 3.2.3 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
- 3.2.4 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos do item 3.2.2;
- 3.2.5 O Município de Balneário Camboriú e a SOCIESC não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.2.6 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos com exigência de curso de ensino superior, de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos com exigência de curso de ensino médio e R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental;
- 3.3.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
- 3.3.2 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a compensação bancária;
- 3.3.3 Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito;
- 3.3.4 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo;
- 3.3.5 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados pela Lei Municipal 3.093/2010;
- 3.4.1 O candidato beneficiado pela Lei Municipal 3.093/2010, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e protocolar Pedido de Isenção (conforme formulário disponível no site) na SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, anexando ao pedido o boleto bancário e a fotocópia autenticada do documento comprobatório. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até **as 17h00min do dia 17 de novembro de 2014**;
- 3.4.2 A partir de **21 de novembro de 2014** o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4.1 deverá consultar na Internet no "site" **www.sociesc.org.br/concursos** para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.
- 3.5 O candidato poderá realizar apenas uma 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 3.5.1 Havendo inscrição para mais de um cargo, portanto, em desacordo com o item 3.5 do edital, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo/disciplina escolhidos;
- 3.6.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos em formulário específico (disponível no site), que poderá ser enviado pelo próprio candidato para o e-mail requerimentos.concursos@sociesc.org.br, solicitando confirmação de recebimento (esta solicitação deverá obrigatoriamente ser enviada por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição) ou ser protocolado junto à SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, até o dia de realização da prova objetiva;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

3.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.7 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia **26 de novembro de 2014**, protocolar na SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, requerimento (conforme formulário disponível no site) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

3.8 São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital, devendo o candidato atender e comprovar cumulativamente no ato da convocação, apresentando prova de:

- a) ter nacionalidade brasileira, ou em caso de nacionalidade portuguesa gozar das prerrogativas dos Decretos números 70.391 de 12 de abril de 1972 e 70.436 de 18 de abril de 1972 e Artigo 12, § 1º da Constituição Federal do Brasil de 1988;
- b) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- d) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral) confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;
- g) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo e possuir todos os requisitos específicos exigidos para o cargo conforme Edital;
- h) não ter antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais.

3.8.1 Ao preencher seu formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que preenche os requisitos legais relacionadas no item 3.8 deste Edital.

3.9 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

3.10 A partir de **28 de novembro de 2014**, o candidato deverá conferir, no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, se a inscrição efetuada pela **Internet** foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a **SOCIESC pelo telefone (47) 3248-8814**, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até **as 10h00min do dia 1º de dezembro de 2014** sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição;

3.11 A partir de **1º de dezembro de 2014**, a SOCIESC tornará público, através do "site" **www.sociesc.org.br/concursos** a Lista de Inscrições Deferidas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Municipal 1.069/91, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo no Processo Seletivo será contratado para ocupar a vigésima vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão contratados a cada intervalo de vinte vagas providas em cada cargo.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

4.3 No ato da inscrição o candidato pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e sua deficiência;

4.4 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- 4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar na SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme formulário disponível no site) anexando a este o Laudo Médico (emitido após o dia 11/03/2014) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia **26 de novembro de 2014**;
- 4.6 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 4.5, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;
- 4.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 2.7;
- 4.8 As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 4.9 A homologação final para o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, que quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão convocados para submeter-se à avaliação médica pericial, para averiguação e confirmação se a deficiência informada no laudo médico apresentado no momento da inscrição, encontra amparo no Decreto Federal nº 3298/99. Para tanto o candidato deverá apresentar-se munido dos exames comprobatórios de sua deficiência no dia, hora e local determinados pelo instrumento convocatório;
- 4.10 A homologação final do candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação determinada no item 3.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:
- 4.10.1 Homologada como candidato pessoa com deficiência (PcD) com direito à reserva de vaga, quando a deficiência estiver amparada pelo Decreto Federal nº 3298/99;
- 4.10.2 Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, que caracterizam as pessoas com deficiência (PcD). Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral.
- 4.11 Caso o candidato pessoa com deficiência (PcD) seja considerado inapto para o cargo, será contratado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa com deficiência (PcD) ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;
- 4.12 A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

- 5.1 A partir de **04 de dezembro de 2014**, a SOCIESC tornará público, através do "site" **www.sociesc.org.br/concursos** o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões;
- 5.1.1 O candidato é o único responsável pela consulta de seu local e horário de provas;
- 5.1.2 Não serão enviados informativos individuais aos candidatos referentes a data, local e horário de provas;
- 5.1.3 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na relação citada no item 3.11;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

5.1.4 Em caso de ocorrência de divergência, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 3.6.1.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 O Processo Seletivo será efetuado mediante aplicação de provas objetivas em que serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo/disciplina, cuja composição e respectivos programas fazem parte do **Anexo 3** deste Edital;

6.2 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia **07 de dezembro de 2014** em horário e local a ser divulgado conforme item 5.1 deste edital;

6.2.1 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;

6.2.2 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

6.2.3 O Município de Balneário Camboriú e a SOCIESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo.

6.3 Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver munido de documento original de identidade;

6.3.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto);

6.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;

6.3.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.3.1;

6.3.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.4 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas e será constituída de 30 (trinta) questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, personalizado para cada candidato e, para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

6.4.1 Será atribuída nota 0 (zero):

- a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
- d) à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.4.2 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, *pager*, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame;

6.4.3 Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.) sob pena de eliminação do candidato do certame;

6.4.4 A SOCIESC, visando preservar a veracidade e autenticidade do Processo Seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetivas, a autenticação digital dos cartões respostas ou de outros documentos pertinentes;

6.4.5 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado no campo apropriado e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;

6.4.6 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas;

6.4.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de provas quando faltarem menos de 30 (trinta) minutos para o término das mesmas;

6.4.8 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.5 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, até às 23h59min do dia da realização da prova;

6.5.1 Uma cópia dos cadernos de prova será disponibilizada nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da aplicação das mesmas, para retirada pelos candidatos SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min;

6.5.2 **Os cadernos de prova não serão disponibilizados pela Internet.**

6.6 A Nota da Prova Objetiva será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme tabela abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	VALOR TOTAL
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Biossegurança e Ética	10	3	30,00
Conhecimentos Específicos	10	6	60,00
TOTAL	30		100,00

6.7 A Lista de Classificação da Prova Objetiva, será publicada no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, e dela constará as seguintes informações: cargo, nome, número de inscrição, número de acertos em cada disciplina e pontuação da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e pontuação final.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados por cargo – em ordem decrescente, a partir da pontuação final obtida nas provas objetivas;

7.2 Ocorrendo empate no número de pontos, aplicar-se-á inicialmente para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal nº. 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições), e adicionalmente para os demais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
- possuir idade mais elevada.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1 É admitido pedido de revisão quanto:

- à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
- à opção considerada como certa nas provas objetivas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- 8.2 É admitido pedido de recurso quanto:
- ao resultado dos pedidos de isenção;
 - à lista das inscrições deferidas;
 - à nota da prova objetiva;
 - à classificação final.
- 8.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 8.1.a e 8.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos gabaritos preliminares das provas, devendo protocolá-los junto a SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;
- 8.4 O pedido de revisão deverá obedecer ao padrão estabelecido na Internet no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:
- ser digitado e assinado em duas vias;
 - ser fundamentado;
 - ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.
- 8.5 Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão preliminarmente indeferidos;
- 8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante no "site" **www.sociesc.org.br/concursos** serão indeferidos;
- 8.7 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;
- 8.8 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 8.9 Após a avaliação pela Banca de Provas, os resultados dos Pedidos de Revisão serão expressos como "Deferido" ou "Indeferido";
- 8.10 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão será publicada na Internet, no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão, número de inscrição, resultado e observação;
- 8.10.1 Os recursos relativos ao item 8.2 deverão ser protocolados junto à SOCIESC - Unidade Balneário Camboriú, situada à Rua Santa Catarina, nº 151 (Em frente ao Balneário Camboriú Shopping) - Balneário Camboriú/SC, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;
- 8.11 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência;
- 8.12 O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo será desconsiderado, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;
- 8.13 Serão preliminarmente indeferidos:
- Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
 - Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
 - Pedidos de revisão ou recursos sem a devida fundamentação.
- 8.14 Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como "Deferido" ou "Indeferido";
- 8.15 A listagem com os resultados dos Pedidos de Recurso será publicada na Internet, no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, e dela constará as seguintes informações: cargo, número de inscrição, resultado e observação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A convocação deste processo seletivo dar-se-á após a finalização do processo seletivo, que tem vigência até 10 de Dezembro de 2015;
- 9.2 Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de responsabilidade do Município de Balneário Camboriú e serão regulados por edital de convocação publicados exclusivamente no sítio www.balneariocamboriu.sc.gov.br no link "EDITAIS";
- 9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações que serão publicadas no link supracitado.
- 9.4 Após a convocação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar-se no setor de Recursos Humanos do Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito à Rua Angelina, s/n – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, munido dos documentos constantes no ANEXO 4 deste edital.
- 9.5 O não comparecimento dentro do prazo acima descrito ou a falta de documentos conforme ANEXO III deste edital implicará na perda da vaga e consequente chamada do próximo candidato.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 10.1 Fica delegada competência à SOCIESC para:
 - a) Receber inscrições;
 - b) Emitir documentos de homologação das inscrições;
 - c) Aplicar, julgar e corrigir a prova objetiva;
 - d) Apreciar os recursos previstos neste Edital;
 - e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 - f) Prestar informações sobre o processo seletivo e divulgar seus resultados dentro de sua competência;
 - g) Atuar em conformidade com as disposições deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por cargo ou por grupos a critério do Município de Balneário Camboriú;
- 11.2 O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) serão publicados na Imprensa Local, apenas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo;
- 11.3 Será publicado na Imprensa Local o aviso da abertura de inscrições para este Processo Seletivo Público;
- 11.4 O candidato, após contratado, que não corresponder por seu desempenho à proposta do Hospital Municipal Ruth Cardoso terá seu contrato rescindido, mediante avaliações, relatórios e advertências da Administração do Hospital;
- 11.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 11.6 Todas as despesas decorrentes do presente Processo Seletivo com a aquisição de material, documentação, passagens, hospedagens e alimentação, são de inteira responsabilidade do candidato;
- 11.7 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e notas que tiver obtido nas provas a que se submeteu sejam publicados na internet, e em qualquer outra mídia de acordo com as exigências legais e ou conveniência da Administração;
- 11.8 As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas e nos cadernos de provas constituirão normas que integram o presente Edital;
- 11.9 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo, tanto do Município de Balneário Camboriú, bem como da SOCIESC;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- 11.10 O cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o quarto grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- a) na comissão do processo seletivo, no grupo de funcionários ligados a organização do processo seletivo, na comissão de aplicação das provas, enquanto durar o impedimento;
 - b) na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;
 - c) como fiscal, na sala ou ala em que estiver realizando a prova.
- 11.11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Editais e Portarias pertinentes a este Processo Seletivo e que vierem a ser publicados pelo Município de Balneário Camboriú;
- 11.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 11.13 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 11.14 Será excluído do Processo Seletivo, por Ato da SOCIESC, o candidato que:
- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, utilizando ou portando calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico;
 - d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) ausentar-se da sala de prova;
 - f) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 11.15 Do resultado final deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Balneário Camboriú e pela SOCIESC;
- 11.16 Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Balneário Camboriú (SC), 07 de novembro de 2014.

Edson Renato Dias
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 005/2014/HMRC

Anexo 1 – Cargos/Disciplina, Carga Horária Semanal, Número de Vagas, Remuneração Mensal e Pré-requisitos.

A) Cargos de Nível de Ensino Superior

Cargos	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Remuneração Mensal	Pré-requisitos
Assistente Social	30h/s	2	R\$ 2.244,35	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Enfermeiro	44h/s	31	R\$ 2.244,35	Curso superior em enfermagem e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Enfermeiro/Obstetra	44h/s	4	R\$ 2.244,35	Curso superior em enfermagem com especialização em obstetrícia e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Farmacêutico	44h/s	4	R\$ 4.305,62	Curso Superior em Farmácia e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Farmacêutico/Bioquímico	44h/s	1	R\$ 4.305,62	Curso Superior em Farmácia e Bioquímica e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Fisioterapeuta	30h/s	4	R\$ 2.244,35	Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Fonoaudiólogo	44h/s	1	R\$ 2.244,35	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Nutricionista	44h/s	1	R\$ 2.244,35	Curso Superior em Nutrição e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Psicólogo	44h/s	1	R\$ 2.244,35	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe de Santa Catarina.

B) Cargos de Nível de Ensino Médio

Cargos	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Remuneração Mensal	Pré-requisitos
Agente de Combate às Endemias	40h/s	1	R\$ 1.150,58	Ensino médio completo.
Assistente Administrativo	44h/s	39	R\$ 1.151,05	Ensino médio completo.
Técnico de Enfermagem	44h/s	170	R\$ 1.700,00	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem com qualificação na área hospitalar e registro no conselho de classe de Santa Catarina.
Técnico de Enfermagem (Habilitação em Imobilização Ortopédica)	44h/s	4	R\$ 1.700,00	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem com habilitação em imobilização ortopédica e registro no conselho de classe de Santa Catarina.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cargos	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Remuneração Mensal	Pré-requisitos
Técnico de Segurança no Trabalho	44h/s	1	R\$ 1.357,70	Ensino médio completo e Curso técnico de segurança no trabalho com registro junto ao MTE.
Técnico em Radiologia	24h/s	15	R\$ 1.757,70	Ensino médio completo e curso técnico em radiologia com registro no Conselho de Classe de Santa Catarina.
Telefonista	30h/s	3	R\$ 1.009,92	Ensino médio completo.

C) Cargos de Nível de Ensino Fundamental

Cargos	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Remuneração Mensal	Pré-requisitos
Agente de Alimentação	44h/s	30	R\$ 1.009,92	Ensino fundamental completo.
Agente de Manutenção	44h/s	1	R\$ 1.009,92	Ensino fundamental completo.
Agente de Serviços Gerais	44h/s	35	R\$ 1.009,92	Ensino fundamental completo.
Agente de Serviços Gerais/Maqueiro	44h/s	2	R\$ 1.009,92	Ensino fundamental completo.
Guarda Patrimonial	44h/s	8	R\$ 1.009,92	Ensino fundamental completo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 005/2014/HMRC**

Anexo 2 – Atribuições dos Cargos.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS:

- Participar de comissões quando solicitados pela instituição;
- Cumprir as normas e regulamentos do Hospital e conhecer os processos e rotinas dos serviços do HMRC;
- Adaptar-se às finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções nos diferentes locais do Hospital Municipal Ruth Cardoso, de acordo com as escalas e dentro dos horários determinados que variam entre os períodos diurno, noturno, manhã tarde, ou manhã e tarde na forma de revezamento, necessários ao Hospital;
- Integrar e desenvolver atividades com a equipe multiprofissional/interdisciplinar;
- Participar de programas de treinamento, desenvolvimento, discussão de casos, atividades de ensino e reuniões;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e da normatização de procedimentos;
- Zelar pelo patrimônio público nas suas áreas de atuação.

A) Cargos de Nível de Ensino Superior

ASSISTENTE SOCIAL

Acolhem e prestam serviços sociais orientando pacientes e familiares sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas de educação. Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e desenvolvimento humano, economia familiar, alimentação e saúde. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área de serviço social. Emitem pareceres, informações técnicas e demais documentações. Realizam ações intersetoriais com a rede de apoio, encaminhando pacientes e familiares e buscando a efetivação de direitos. Registram em formulário único informações sobre atendimento ao paciente de forma sigilosa. Analisam, processam, atualizam, levantam, sistematizam e interpretam dados, informações e indicadores. Atuam em equipe multidisciplinar. Coordenam e orientam indivíduos em prestação de serviços comunitários.

ENFERMEIRO

Desempenham atividades de enfermagem em pediatria, psiquiatria, maternidade/alojamento conjunto, unidades de terapia intensiva adulta e neonatal, clínica médica e cirúrgica, urgência e emergência, centro cirúrgico e central de esterilização de materiais, pronto socorro, educação continuada e CCIH. Prestam assistência direta ao paciente/cliente grave, bem como, no cuidado pré, trans e pós operatório que exijam conhecimento científico adequado e capacidade de tomar decisões imediatas, zelando pelo seu conforto e bem estar. Prescrevem ações e procedimentos de maior complexidade, coordenam e auditam serviços de enfermagem. Implementam ações para promoção da saúde junto aos pacientes internados, adotando práticas e medidas de biossegurança. Planejam, organizam, coordenam, executam e avaliam os serviços de assistência



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

de enfermagem. Aplicam a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementam a utilização dos protocolos de atendimentos. Exercem a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, assegurando ao paciente e família assistência de enfermagem livre de danos decorrentes da imperícia, negligência ou imprudência. Prestam assistência de enfermagem sem discriminação de qualquer natureza segundo o código de ética. Padronizam normas e procedimentos de enfermagem e monitoram o processo de trabalho. Planejam ações de enfermagem, levantam necessidades e problemas, realizam diagnóstico da situação, estabelecendo prioridades e avaliando resultados. Participam de trabalhos de equipe multidisciplinar e orientam a equipe de enfermagem para controle de infecção hospitalar; participam conforme política interna da instituição de projetos, cursos, comissões, eventos e programas de ensino, pesquisa e extensão; executam tarefas pertinentes a área de atuação, bem como, as compatíveis exigidas para o exercício da função. Planejam os cuidados de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade. Distribuem, supervisionam e conferir as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem. Preveem a necessidade e provisionam materiais, medicamentos e equipamentos. Planejam, desenvolvem e colaboram para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho. Zelam para que a equipe de enfermagem sob sua supervisão mantenha postura e apresentação adequadas ao exercício profissional. Controlam assiduidade, pontualidade e disciplina da equipe de enfermagem. Participam dos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e doenças transmissíveis. Zelam pela segurança e organização dos documentos dos pacientes e da seção. Zelam pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelam pela guarda e conservação de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho. Participam do dimensionamento de pessoal, conjuntamente com a Coordenação da área. Elaboram, organizam e mantêm atualizados o banco de dados, das informações referentes à área de atuação. Elaborar e atualizar Manuais de Normas, Rotinas e procedimentos para execução das atividades afins. Promovem o uso racional dos recursos disponíveis da área sob sua responsabilidade. Recebem e passam plantão, inteirando-se do estado do paciente, tomando as providências necessárias. Assumem os cuidados de enfermagem dos pacientes mais graves da unidade, acompanhando rigorosamente a evolução do tratamento. Prestam cuidados de enfermagem em atendimento de urgência e emergência e afins. Ministram medicamentos que exijam controles e cuidados especiais e realizar procedimentos de maior complexidade. Admitem e orientam os pacientes na unidade. Planejam e participam da alta do paciente e dão as orientações necessárias aos cuidados na sua residência ou instituição de referência. Atua quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares. Asseguram transporte e cuidados adequados de pacientes para exames, centro cirúrgico e outros serviços. Atendem as famílias dos pacientes, orientando sobre o tratamento dispensado, esclarecendo suas dúvidas. Checam, testam e mantêm em ordem o carrinho de emergência, diariamente. Realiza avaliação de risco dos pacientes, tomando as providências necessárias. Acompanham o transporte de pacientes graves a exames, centro cirúrgico, etc. Coletam gasometria arterial, hemocultura, realizam passagem de sonda nasoenteral, nasogástrica, sonda vesical. Participam da elaboração/revisão de POP, protocolo, manual de normas e rotinas, regimento. Solicitam reposição, conserto e reparos de equipamentos sempre que necessário. Executam outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Organizam prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente. Mantem-se atualizados em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Cumprem /Obedecem à Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética e Resoluções do COREN. Comparecem, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprem com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de dez minutos de antecedência. Tratam com respeito os outros Enfermeiros, Médicos, Técnicos em Enfermagem e equipe multiprofissional, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo. Executam outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Participam, conforme política interna da instituição de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

projetos, curso, comissões, eventos e programas de ensino, pesquisa e extensão. Cumprem com as atividades descritas no rol de atribuições definidas pelo HMRC na sua área de atuação.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Prestam assistência a pacientes e/ou clientes; implementam ações para promoção da saúde junto a comunidade, bem como, a utilização de protocolos de atendimento; prescrevem ações e procedimentos de maior complexidade; adotam práticas, normas e medidas de biossegurança; coordenam, planejam, organizam, executam e avaliam os serviços de assistência de enfermagem; asseguram a prestação de assistência humanizada e individualizada a pacientes graves; preparam o paciente para a alta referenciando se necessário, ao programa de internação domiciliar ou a unidade básica de saúde; definem estratégias para a promoção de saúde, participam de equipe multidisciplinares e orientam a equipe para o controle de infecção; participam conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, pesquisa, extensão e programas de ensino; realizam consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; acompanham a evolução e o trabalho de parto (realizam toque, verificam batimentos cardíofetais e dinâmicas uterinas) e preparam a paciente para o parto; realizam cardiocografia no pré e no intra parto, bem como, identificam distorcias obstétricas e tomam providências necessárias até a chegada do médico; realizam parto sem distorcia, episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local quando necessário; prestam assistência em situação de emergência; assistência no puerpério imediato e mediato visando facilitar a adaptação da mulher as alterações físicas e emocionais, possibilitando o desenvolvimento das habilidades que proporcionam segurança nos cuidados com recém-nascido. Trabalham segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executam outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Cumprem normas estabelecidas pelos programas nacionais aderidos pela instituição.

FARMACÊUTICO HOSPITALAR

Conhecem a rotina da farmácia hospitalar. Elaboram, dirigem, supervisionam, planejam, orientam, avaliam, executam e fiscalizam serviços e programas relacionados com a atividade farmacêutica voltada para a assistência hospitalar. Tem domínio das atividades clínicas concernentes ao farmacêutico hospitalar. Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos farmacêuticos. Controlam entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Participam da elaboração e implementação de políticas de medicamentos. Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Participam de programas nacionais voltados aos materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, tais como fármaco e tecnovigilância, na área da hospitalar. Procedem registros de procedimentos realizados. Administram e selecionam estoques de produtos farmacêuticos criando critérios e sistemas de dispensação. Avaliam prescrição e dialogam com prescritor quando necessário. Planejam e implementam ações e programas de assistência farmacêutica e elaboram protocolos e procedimentos operacionais. Participam e agem como profissional de saúde dentro de seu âmbito profissional. Prestam assistência farmacêutica. Preenchem e gerenciam a circulação e controle de documentos inerentes à atividade. Assessoram a equipe de saúde nas questões referente a medicamentos e produtos farmacêuticos. Zelam pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo. Mantêm os estoques da farmácia e almoxarifado em ordem. Participam da reposição de medicamentos e materiais. Lideram a equipe sob sua responsabilidade. Contribuem na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo. Executam outras atividades, de acordo com a necessidade do setor e da instituição.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO HOSPITALAR

Sabem atuar na área da hematologia e Agência Transfusional. Coordenam e executam técnicas laboratoriais, realizam validações, controle de qualidade e preparo soluções de reagentes, realizam validações de metodologias, tecnologias, procedimentos, equipamentos, materiais, operam equipamentos usados na rotina de laboratório clínico e realizam manutenção básica dos mesmos. Elaboram e avaliam relatórios gerenciais, emitindo parecer técnico quando necessário. Emitem laudos dos exames solicitados. Executam a capacitação novos colaboradores. Elaboram materiais de apresentação e ministram seminários para treinamento multidisciplinar interno. Pesquisam e propõem novas tecnologias. Coordenam, elaboram e executam projetos de implementações ou implantações de serviços. Atuam em comitês Transfusional e de Hemovigilância. Cumprem e fazem cumprir os requisitos legais normativos e institucionais. Preparam provas para análise e estabelecimento de diagnóstico. Realizam e analisam experimentos. Dominam, dentro da sua área, conhecimentos de hematologia. Reconhecem e criticam alterações analíticas a qualidade da análise quando necessário, respondendo tecnicamente pelos exames laboratoriais. Coletam sangue para análise de exames. Realizam testes pré-transfusionais para liberação de hemocomponentes. Participam do ato transfusional reconhecendo possíveis reações. Gerenciam atividades de manuseio, transporte, armazenamento e controle de qualidade, consumo e validade de hemocomponentes e hemoderivados. Executam a rotina de receptores de sangue e/ou hemoderivados. Responsabilizam-se por todos os registros e preenchimento de documentos inerentes a atividade específica e executam outras atividades dentro da rede de ações e serviços em hospital. Lideram a equipe sob sua responsabilidade.

FISIOTERAPEUTA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes internados. Dominam a as técnicas fisioterápicas de pacientes internado em Unidades de Terapia Intensiva. Avaliam o estado funcional do paciente, a partir da patologia clínica, exames de imagem e laboratoriais, da anamnese funcional e exame da funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Atuam na área hospitalar na recuperação de pacientes em ventilação mecânica nas unidades de terapia intensiva adulto e neonatal, sendo o responsável pelas estratégias ventilatórias. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos. Atendem pacientes de baixa, média e alta complexidade executando métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de auxiliar na restauração, desenvolvimento e conservação da capacidade física do paciente. Indicam condutas terapêuticas e acompanham a evolução dos pacientes. Orientam pacientes e familiares quanto a procedimentos e técnicas de tratamento. Desenvolvem e participam de campanhas educativas e preventivas. Zelam pelos materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área de fisioterapia. Emitem pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações. Analisam, processam e atualizam dados. Levantam, sistematizam e interpretam dados, informações e indicadores.

FONOAUDIÓLOGO

Elaboram, orientam, avaliam, executam e fiscalizam serviços, programas e projetos da área de fonoaudiologia hospitalar e participam de equipe multidisciplinar. Prestam atendimento no alojamento conjunto, unidades de terapia intensiva adulta e neonatal, clínica médica/cirúrgica, pediatria e urgência/emergência. Atendem pacientes avaliando e tratando quaisquer distúrbios fonoaudiólogos, sendo estes alterações de deglutição, sucção e ou linguagem oral. Avaliam e orientam questões relacionadas com a lactação da puérpera e amamentação do recém-nascido logo nos primeiros momentos do parto e após este enquanto internados. Desenvolvem técnicas para estimulação e coordenação de sucção/deglutição/respiração. Realizam e avaliam manobras em pacientes graves. Diagnosticam, classificam definem a conduta a ser aplicada nos quadros de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

disfagias mecânicas e neurogênicas. Avaliam e sugerem introdução e suspensão de sondas enterais. Orientam pacientes, familiares e responsáveis quanto a procedimentos e técnicas de tratamento realizado ao paciente internado e após alta. Desenvolvem e participam de trabalhos e campanhas de prevenção, no que se refere à distúrbios de deglutição, fala, voz, linguagem e audição. Zela pelos materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade. Executam atividades administrativas e outras complementares da função. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área de fonoaudiologia. Conhecem e dominam a Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala, as deformidades crâneofaciais, os distúrbios da linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos, traumáticos e socioambientais; a fisiologia da lactação e vantagens do aleitamento materno bem como avaliam e orientam questões relacionadas com a amamentação do recém-nascido logo nos primeiros momentos ao parto e após este enquanto internados; as alterações da deglutição, sucção e/ou linguagem oral; prestam atendimento em maternidade, alojamento, unidades de terapia intensiva adulta e neonatal, clínica médica/cirúrgica, pediatria e urgência/emergência; orientar pacientes, familiares e responsáveis quanto a procedimentos e técnicas de tratamento realizado ao paciente internado; zelar pelos materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade; executam atividades administrativas e outras complementares da função; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de fonoaudiologia; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; analisar, processar e atualizar dados; levantar, sistematizar e interpretar procedimentos referentes à dados hospitalares. Interpretam exames tais como videofluoroscopia; têm domínio de exame físico (ausculta cervical, pulmonar, entre outros); têm conhecimento suficiente em todas estas áreas que lhe permitam discutir com a equipe médica e multidisciplinar as questões relativas a fonoaudiologia hospitalar.

NUTRICIONISTA

Avaliam o estado nutricional do cliente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos. Estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias. Recorrem a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados. Avaliam o estado nutricional do cliente prescrevendo se necessário, dieta parental enteral e complementos nutricionais. Registram diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências. Promovem orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares, durante internação e para a alta. Desenvolvem manual de especificações de dietas. Elaboram previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo. Orientam e supervisionam o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas. Integram a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente. Desenvolvem estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação. Colaboram na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento. Possuem conhecimentos específicos relativos a lactário e o supervisionam. Efetuam controle periódico dos trabalhos executados. Planejam, implantam e coordenam a UAN, de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de alimentação. Planejam e elaboram cardápios em geral, baseando-se na observação de aceitação dos comensais e no estudo de meios e técnicas de preparação dos mesmos. Planejam, coordenam e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos. Coordenam e executam os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/ preparações. Culinárias. Planejam, implantam, coordenam e supervisionam as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias. Desenvolvem manuais técnicos, rotinas de trabalho e receitas. Efetuam controle periódico do resto-ingestão. Planejam, implantam, coordenam e supervisionam as atividades de higienização de ambientes, equipamentos e utensílios. Participam do recrutamento e seleção de recursos humanos. Incentivam o aleitamento materno. Promovem campanhas para captar doadoras de leite humano, divulgando as atividades do Banco de Leite humano. Promovem orientação, educação e assistência alimentar e nutricional às mães. Participam do planejamento e execução de programas de treinamento para pessoal técnico e auxiliar. Colaboram com as



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária. Fornecem orientação ao responsável pela criança quanto ao preparo e diluição das refeições no momento da alta.

PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam, avaliam, diagnosticam, acolhem e proporcionam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de pacientes internado no hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizam acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Diagnosticam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura durante a internação. Encaminham pacientes e familiares a rede de apoio. Desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Avaliam comportamento individual e institucional. Analisam a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico do paciente enquanto internado. Definem protocolos e instrumentos de avaliação e assim aplicam e mensuram os resultados. Elaboram e executam estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Observam e propõem mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participam de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizam e coordenam atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionam suporte emocional para a equipe de saúde se necessário. Participam, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participam de programa de treinamento, quando convocado. Trabalham segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executam outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

B) Cargos de Nível de Ensino Médio

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Mantém o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) atualizados. Registram a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Analisam uma vez por mês os resultados das doses a que estão expostos os técnicos em radiologia. Fazem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) quando pedido pelo funcionário. Conhecem norma regulamentadora do Ministério do Trabalho específica para serviços de saúde. Baseado neste conhecimento ele deve fazer visitas, semanais, observando o trabalho, os procedimentos, vestimenta dos profissionais e possíveis melhorias. Orientam e fiscalizam a observância dos preceitos legais de proteção ao trabalho, realizando inspeções rotineiras, investigando riscos e causas de acidentes, bem como aplicando esquemas de prevenção aos mesmos. Atendem e encaminham os colaboradores acometidos de mal estar ou acidentados, de acordo com as técnicas adequadas, a fim de propor medidas preventivas e corretivas. Acompanham os colaboradores com recomendações médicas para remanejamento de funções, bem como os que estavam afastados e retornam ao trabalho. Provêm e prevêm os estoques de materiais e equipamentos de segurança. Distribuem EPIs e orientam quanto ao seu uso e conservação, visando contribuir com a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Pesquisam e analisam junto ao serviço médico as principais causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais, tomando as providências exigidas em lei, visando corrigir as condições insalubres e evitar sua reincidência. Desenvolvem sistemas de prevenção de incêndios, estabelecendo postos de combate, tipo de extintores, hidrantes, e mangueiras, efetuando



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

manutenção, bem como supervisionar as atividades de combate a incêndios e salvamentos, a fim de garantir a segurança humana e patrimonial. Evitam que o colaborador lesionado volte ao trabalho sem a total recuperação, preenchendo recursos, através do preenchimento do formulário da Previdência, conforme o histórico clínico do trabalhador. Melhoram as condições de trabalho e contribuem para a diminuição das possibilidades de acidentes, acompanhando e analisando o manuseio de máquinas e dispositivos, avaliando condições de ambiente, riscos de acidentes e incêndios, bem como locais insalubres. Preparam programas de treinamento e de rotina, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos servidores quanto à segurança do trabalho. Mantem atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atendem aos colaboradores visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelam pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuam de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico da instituição. Executam outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Operam aparelhos radiográficos e tomográficos com domínio de conteúdo específico tanto para o RX quanto para tomografia, bem como habilidade na execução destes exames e no posicionamento dos pacientes para os mesmos; observam as instruções de funcionamento dos equipamentos para provocar a descarga de radioatividade correta, zelando pela conservação dos mesmos. Prepararam equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; preparam e orientam os pacientes, familiares e profissionais da enfermagem sobre a realização dos exames e cuidados após exames; acompanham a utilização de meios de contraste radiológico, observando os princípios da bisegurança, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; zelam pela limpeza e assepsia dos materiais, equipamentos e do ambiente; registram, encaminham e arquivam laudos; executam atividades administrativas e outras complementares da função, como o atendimento a pessoas, organização de material de trabalho e participação em reuniões. Realizam o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlam radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Mantêm equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participam de programa de treinamento, e reuniões, quando convocado. Executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executam outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – GESSO HOSPITALAR

Atuam como Técnicos de Enfermagem e na confecção de imobilizações ortopédicas. Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas); executam enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar uma sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenham atividades técnicas de enfermagem, sempre sob a coordenação de um enfermeiro, em todas as áreas do hospital, tais como: Agência Transfusional, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Maternidade, UTI Neonatal e UTI Geral, Centro Obstétrico, Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cirúrgico, Central de Materiais, Pronto Socorro, Ambulatórios. Prestam assistência ao paciente/cliente zelando pelo seu conforto e bem estar, preparam e administram medicações a pacientes internados segundo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; preparam pacientes para consultas exames e tratamento; organizam o ambiente de trabalho, controlam, armazenam materiais, equipamentos e medicamentos, sob sua responsabilidade e dão continuidade aos plantões; esterilizam materiais; trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, participam da elaboração do plano de assistência de enfermagem e do desenvolvimento e execução de programas educativos a pacientes internados e familiares; auxiliam na prevenção e controle das doenças transmissíveis, participando de programas de vigilância epidemiológica e cumprir medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistem ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem, de acordo com o plano estabelecido pelo Enfermeiro, garantindo assistência humanizada com qualidade e segurança ao paciente/família. Realizam procedimentos de acordo com a prescrição médica, quando de sua competência. Assistir ao paciente em exames, consultas, cirurgias, registrando os dados e ocorrências no prontuário. Realizam coleta de materiais biológicos para exames laboratoriais. Comunicar ao Enfermeiro as alterações observadas no estado geral do paciente. Participam da passagem de plantão, informando sobre as condições e ocorrências do paciente/cliente que estiver sob seus cuidados proporcionando a continuidade do tratamento eficaz. Desenvolvem atividades de desinfecção e esterilização de materiais. Zelam pelo uso e controle dos equipamentos e materiais da unidade bem como pela limpeza nas dependências da unidade e pelo prontuário e documentos correspondentes ao paciente. Participam de reuniões, cursos promovidos pelo superior hierárquico para aprimorar seu conhecimento e aplicá-lo na unidade de trabalho. Cumprem regulamentos e normas da Instituição. Cumprem o Código de Ética e Resoluções do COFEN/COREN-SC. Comparecem, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentam até a chegada de um substituto e cumprem com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de dez minutos de antecedência. Auxiliam nos atendimentos de urgência e emergência, realizam controles e registros para a elaboração de relatórios e levantamentos estatísticos. Elaboram informações técnicas e demais documentações; levantam, atualizam e analisam dados, informações e indicadores e executam outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (para atuação na secretaria de Saúde)

Atribuições específicas do Agente de Combate às Endemias:

Tem como atribuição primária o exercício de atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e agentes etiológicos, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.

Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes:

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta;
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica;
- Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista;
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
- Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
- Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde."

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atuam em todos os setores do hospital que requeiram ações administrativas, tais como: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Maternidade, UTIs,, Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, Central de Materiais, Pronto Socorro, Nutrição, Farmácia, SAME, Almoxarifado, CDI, RH, Administração, Compras e todas as Áreas de Atendimento ao Público. Realizam, organizam e atualizam cadastros, serviços de protocolo, classificação, registro, conferência, controle, digitação, relatório, arquivo de documentos e outros. Elaboram documentos e ofícios dentro das normas estabelecidas na instituição. Recebem despacham e fazem triagem de correspondências, contas e tributos. Operam máquinas copiadoras, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e máquinas eletroeletrônicas. Recepcionam e prestam informações ao público. Atendem e executam chamadas telefônicas anotando recados e fornecendo informações. Anunciam e encaminham visitantes às pessoas procuradas; atuam nas rotinas das unidades ou centros de documentação ou informação; recepcionam conferem, e armazenam produtos e materiais de forma organizada para facilitar o acesso aos mesmos; controlam estoques e distribuem os produtos conforme necessidade; realizam provisão, previsão e solicitação de compras e executam outras tarefas correlatas, conforme necessidade. Zelam pelo bom relacionamento interpessoal bem como o ambiente de trabalho e patrimônio.

TELEFONISTA

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Treinam funcionários identificando pontos de melhoria. Efetuam controle de ligações telefônicas, preenchendo formulários apropriados. Mantêm cadastro atualizado de números de telefones de interesse da unidade/órgão. Possuem conhecimentos básicos em informática, zelam pelos equipamentos e material de trabalho. Comunicam defeitos e solicitam manutenção dos mesmos.

C) Cargos de Nível de Ensino Fundamental

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

Apresentam conhecimento básico na área de manipulação de alimentos (pré-preparo, preparo higiene e apresentação pessoal) e informática básica. Executam serviços na área de nutrição



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

(cozinha, copa, lactário e banco de leite), recebendo, classificando, armazenando, controlando, dispensando, listando, conservando, auxiliando e preparando refeições para funcionários e dietas específicas para pacientes sob supervisão da nutricionista baseando-se no mapa de dieta e cardápios de modo a assegurar a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação. Consultam o cardápio do dia e verificam se os gêneros necessários para a confecção do mesmo estão disponíveis. Notificam a nutricionista a falta de algum gênero alimentício, para as devidas substituições e aquisições. Executam preparo, cocção, montagem e porcionamento dos alimentos para os pacientes, acompanhantes e funcionários. Solicitam à nutricionista providências para o devido reparo ou substituição dos equipamentos, utensílios e possíveis falhas ou irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço. Informam a existência de sobras ou ocorrências inesperadas relacionadas com a confecção e distribuição do cardápio diário. Executam a limpeza e a conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados na produção e distribuição das refeições. Utilizam técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos. Recebem alimentos observando data de validade e conferindo quantidade e qualidade e ainda armazenam os alimentos com cuidado e organizadamente, de modo que não sofram contaminação. Utilizam EPIs pré-determinados (como luvas, touca, avental, entre outros). Efetuam a revalidação da carteira de saúde anualmente. Participam de reuniões específicas e treinamento continuado. Operam e zelam equipamentos no serviço de alimentação, obedecendo as instruções de uso. Recolhem as louças e utensílios utilizados pelos pacientes, transportando os carros para as áreas de higienização. Cumprem e fazem cumprir as determinações da nutricionista. Informam a nutricionista, das queixas e não aceitação das dietas, pelos pacientes. Preencher corretamente etiquetas e identificar as dietas dispensadas para pacientes e planilhas de controle. Executam outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda. Zelam pelo bom relacionamento interpessoal bem como o ambiente de trabalho e patrimônio.

AGENTE DE MANUTENÇÃO

Realizam manutenções corretivas e preventivas nas áreas elétrica, hidráulica, predial, de equipamentos e móveis, como quadros de comando, grupo gerador, circuitos elétricos de iluminação e de tomadas, fiação, disjuntores, lâmpadas, reatores, luminárias, motores elétricos, chaves contadoras e demais componentes do sistema elétrico do Hospital. Sistema de distribuição de água e rede de esgoto, incluindo desentupimento de pias e vasos sanitários e correção de vazamentos diversos. Paredes, calçadas, muros, pisos em geral, telhados, calhas e rufos, divisórias de madeira, portas, janelas, jardinagem e limpeza externa. Equipamentos e manutenção do mobiliário do Hospital como, camas, cadeiras, mesas, armários equipamentos fogões, chuveiros, etc. Efetuam o levantamento de materiais e equipamentos necessários ao exercício da sua função. Mantem a limpeza do local de trabalho, bem como guarda e conservação dos instrumentos de trabalho, ferramentas e equipamentos. Acompanham e inspecionam instalações realizadas por terceiros a fim de assegurar a qualidade técnica das mesmas de acordo com as normas.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Atuam em todas as áreas do hospital, tais como: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Maternidade, UTIs, Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, Central de Materiais, Pronto Socorro, Nutrição, Farmácia, SAME, Almoarifado, CDI, Áreas de Atendimento ao Público, corretores, área externa, e demais áreas que necessitem de ações de um agente de serviços gerais. Proporcionam aos clientes internos e externos um ambiente limpo e esteticamente organizado, livre de mau odor, visando conforto, segurança e bem estar. Utilizam de boas práticas durante a execução dos processos de limpeza, além de eliminar a sujidade visível e reduzir a carga contaminante das superfícies, evitam a disseminação de microrganismos através da adoção de medidas de controle. Realizam limpeza concorrente, terminal e de manutenção conforme necessidade. Realizam limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros. Conservam vidros, fachadas, recintos e acessórios limpos. Realizam tratamento de piso. Mantêm fora do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

alcance de pacientes produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida dos mesmos. Zelam pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato os problemas gerais ocorridos. Utilizam vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho. Realizam a conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros. Realizam o uso correto dos produtos e materiais, estando atentos a devida conservação. Coletam lixo dos setores em carrinhos, selecionando e depositando os mesmos em área própria para seu destino. Atendem aos usuários de seus serviços, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas e receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Atuam na área limpa do processamento de roupas, recebendo, separando, armazenando e distribuindo conforme necessidade dos setores. Detectam problemas quanto processo de lavagem e uso do enxoval. Encaminham as peças danificadas para reparo, reposição ou desmanche. Comunicam à enfermagem o uso inadequado de roupas nas unidades (peças rasgadas e cortadas). Atuam na área suja do processamento de roupas recolhendo em horários preestabelecidos, identificando sacos de roupa por setores, pesando e armazenando na área destinada a mesma. Operam equipamentos para pesagem, controle e registros da roupa suja. Atuam de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do hospital. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MAQUEIRO HOSPITALAR

Conduzem pacientes internamente, desde a entrada no Hospital, transportando-os em macas ou cadeira de rodas para consultas, centro cirúrgico, exames diversos, enfermarias e demais unidades de internação. Auxiliam na colocação e retirada dos pacientes dos veículos que os transportem. Não tomam nenhuma conduta, no que diz respeito a transferência de pacientes, sem a devida autorização de seu superior. Estão cientes que a transferência de pacientes entre objetos de locomoção (cadeira de rodas, macas e camas) não são de sua competência. Executam outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

GUARDA PATRIMONIAL

Recepcionam e controlam a movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais, inclusive funcionários. Atendem ao público e o telefone, prestando informações. Recebem e conferem crachás e demais documentos quando designado pela chefia; solicitam documento de identificação conforme normas estabelecidas pela Unidade, para permitir ou impedir o acesso às dependências da Instituição. Efetuam inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades, responsabilizando-se pela guarda das chaves. Operam equipamento de vigilância eletrônica em geral. Observam a movimentação nos setores, “in loco” ou através de circuito interno. Possuem conhecimentos básicos em informática. Combatem pequenos incêndios e focos e comunicam sobre pessoas suspeitas com uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo e outros delitos a autoridades competentes. Recolhem, guardam e devolvem objetos pessoais dos usuários/pacientes. Comunicam necessidades de atendimento imediato ao paciente. Comunicam à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Participam de programa de treinamento, quando convocados. Executam outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Zelam pelo bom relacionamento interpessoal bem como o ambiente de trabalho e patrimônio.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 005/2014/HMRC**

Anexo 3 – Provas e Programas.

A) Cargos de Nível de Ensino Superior

Conteúdos Comuns a todos os cargos de Nível de Ensino Superior:

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

Biossegurança e Ética:

Biossegurança: bases normativas e legais. Riscologia Química, Física e Biológica. Infecção: classificação e meios de transmissão. Medidas de precaução: imunização dos profissionais de saúde; Higienização das mãos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual; Manejo adequado de resíduos de serviços de saúde; Processamento de artigos e superfícies: limpeza, desinfecção e esterilização. Contenção Biológica. Vigilância Sanitária. Ética e Bioética. Definição dos termos ética, moral e bioética. Princípios éticos básicos: respeito pela pessoa, beneficência e justiça. Ética aplicada: relação profissional/paciente. Ética e prática profissional em saúde.

Conteúdos Específicos conforme o cargo que o candidato concorrer:

Assistente Social

As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso.

Enfermeiro

Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem no ambiente hospitalar. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Processo de enfermagem – teoria e prática. Consulta de enfermagem. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Conhecimentos de: farmacologia, técnicas de enfermagem, patologias clínicas e cirúrgicas, reanimação cardiopulmonar e enfermagem em terapia intensiva.

Enfermeiro/Obstetra

Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem no ambiente hospitalar. Tomada de decisão na



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

administração da assistência e do serviço. Processo de enfermagem – teoria e prática. Consulta de enfermagem. Legislação específica para a enfermagem em obstetrícia e técnicas obstétricas e relacionadas ao recém-nascido. Rede Cegonha.

Farmacêutico

Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade dos materiais e medicamentos. Assistência Farmacêutica. Planejamento e Organização de um Serviço de Farmácia Hospitalar. Gerenciamento em Farmácia Hospitalar. Logística do abastecimento. Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Gerenciamento de estoque. Dispensação e Distribuição de Medicamentos. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Farmacotécnica Hospitalar: Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Nutrição Parenteral. Antimicrobianos: princípios básicos para o uso racional de antimicrobianos; farmacocinética e farmacodinâmica; modo de ação sobre bactérias Gram positivas e Gram negativas. Farmacoeconomia: Farmacovigilância e Farmacoeconomia. Legislação Específica para Farmácia Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

Farmacêutico/Bioquímico

Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Hematologia e Legislação aplicada a transfusão de hemocomponentes.

Fisioterapeuta

Fisioterapia: Definição e conceito. O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Fisioterapia nas afecções cardiorrespiratórias: conhecimentos específicos em ventilação invasiva e não invasiva, fisiologia da respiração. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas. Fisioterapia em Queimados.

Fonoaudiólogo

A fonoaudiologia no alojamento conjunto, unidades de terapia intensiva adulta e neonatal, clínica médica/cirúrgica, pediatria e urgência/emergência; alterações de deglutição, sucção e/ ou linguagem oral; lactação da puérpera e amamentação do recém-nascido logo nos primeiros momentos do parto e após este enquanto internados; técnicas para estimulação e coordenação de sucção/deglutição/respiração; manobras em pacientes graves; conduta a ser aplicada nos quadros de disfagias mecânicas e neurológicas. Introdução e suspensão de sondas enterais; conhecimento e domínio da Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala, das deformidades craniofaciais, dos distúrbios da linguagem da fala e da voz; interpretam exames tais como videofluoroscopia; exame físico (ausculta cervical, pulmonar, entre outros).

Nutricionista

Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, cotas recomendadas e fontes alimentares). Fibras alimentares e água. Administração de Serviços de Alimentação (Aspectos físicos na Unidade de Alimentação e Nutrição, controle de matérias-primas, higiene de alimentos, manipuladores e ambiental, planejamento e elaboração de cardápios, prevenção de surtos de toxinfecções alimentares) Avaliação Clínico-Nutricional (historia clínica, parâmetros antropométricos, clínicos, bioquímicos e imunológicos para adultos, diagnóstico nutricional. Fisiopatologia e Dietoterapia na síndrome metabólica, doenças renais, doenças do trato digestório, cardiopatias, hepatopatias, pancreatite, colecistite e câncer. Dietoterapia no pré e pós-operatório. Desnutrição, obesidade, Diabetes Mellitus, insuficiência renal, doenças do trato digestório, cardiopatias, hepatopatias, dislipidemias, pancreatite, colecistite,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

câncer. Dietoterapia no pré e pós-operatório, Acidente Vascular Cerebral, trauma, sepse, queimado. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral: prescrição, conhecimento sobre a absorção e carência de nutrientes, vias de acesso, tipos de dieta enteral e parenteral, Resolução RDC 63 da ANVISA.

Psicólogo

História da Psicologia Hospitalar. Conceitos: saúde, doença, psicopatologia e normalidade. O psicólogo no contexto hospitalar: os vários campos de atuação. Modalidades de assistência psicológica no hospital: o paciente, a família, a equipe interdisciplinar/multiprofissional. A entrevista inicial e o psicodiagnóstico no contexto hospitalar. Psicoterapia breve, Focal, Emergencial no contexto hospitalar. Trabalhos com grupos: de autoajuda, de crescimento, terapêuticos. Psicossomática: a doença e o adoecer; a somatização de angústias. Psiconeuroimunologia. Psicooncologia. Pacientes Terminais: enfrentamento vida e morte. O atendimento em emergência e com pacientes da traumatologia. Atuação do Psicólogo na UTI. Atendimento a pacientes com doenças infecto- contagiosas/ AIDS. Psicologia preventiva: a função social na área da Saúde. Psicologia Organizacional no âmbito hospitalar. A ética no contexto hospitalar e a Bioética. Abordagem a pacientes oncológicos e transplantados. Princípios e diretrizes do SUS.

B) Cargos de Nível de Ensino Médio

Conteúdos Comuns a todos os cargos de Nível de Ensino Médio:

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

Biossegurança e Ética:

Biossegurança: bases normativas e legais. Riscologia Química, Física e Biológica. Infecção: classificação e meios de transmissão. Medidas de precaução: imunização dos profissionais de saúde; Higienização das mãos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual; Manejo adequado de resíduos de serviços de saúde; Processamento de artigos e superfícies: limpeza, desinfecção e esterilização. Contenção Biológica. Vigilância Sanitária. Ética e Bioética. Definição dos termos ética, moral e bioética. Princípios éticos básicos: respeito pela pessoa, beneficência e justiça. Ética aplicada: relação profissional/paciente. Ética e prática profissional em saúde.

Conteúdos Específicos conforme o cargo que o candidato concorrer:

Agente de Combate às Endemias

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990. Atribuições do emprego de Agente de Combate às Endemias. Noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória; Microbiologia, vírus, bactérias e protozoários; Sistema imunológico; Doenças endêmicas (prevenção, transmissão, aspectos clínicos, tratamento e regiões endêmicas); Dengue (prevenção, transmissão, aspectos clínicos, tipos e respectivos tratamentos); Calendário de vacinação; Qualidade da Água; Risco Ambiental e Sanitário; Vigilância em saúde.

Assistente Administrativo

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Características básicas das organizações formais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Noções de processos licitatórios. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Orçamento público: Conceito, Técnicas Orçamentárias, Princípios orçamentários. Receita pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Despesa pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e objetivos. NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Comunicação: Elementos da comunicação; Barreiras para a comunicação eficaz; Empatia; Códigos e interpretação; Meios de comunicação; Endomarketing. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS. Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras: Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: Arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos: Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Classificação de documentos de arquivo; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows XP ou superior (Versão em Português), Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2007 ou superior (Word, Excel e PowerPoint) (Versão em Português).

Técnico de Enfermagem

Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético; pré, trans e pós-operatório; urgências e emergências; terapia intensiva. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama; doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose,); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino; doenças infectocontagiosas; terapia intensiva; urgências e emergências (parada cardiorrespiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma). Pré, trans e pós operatório. Cálculo e diluição de medicações; técnicas de enfermagem.

Técnico de Enfermagem (Habilitação em Imobilização Ortopédica)

Conhecimentos de Anatomia e Fisiologia (músculos e ossos) relacionados às práticas de imobilização. Confecção e retirada de aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Imobilizações com uso de esparadrapo e talas metálicas; Preparo e execução de trações cutâneas; Conhecimentos básicos sobre instalação de trações esqueléticas e de manobras de redução manual.

Técnico de Segurança no Trabalho

Métodos e processos do trabalho. Análise de medidas de eliminação e neutralização de riscos. Disposições gerais sobre a saúde e segurança do trabalho. Serviço especializado em engenharia



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

de segurança e em medicina do trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes. Equipamentos de prevenção de acidentes. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Máquinas e equipamentos. Ergonomia. Proteção contra incêndio. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Análise de acidentes e encaminhamento de CATs. Elaboração de relatórios envolvendo a segurança no trabalho. Conhecimentos sobre PPRA E PCMSO.

Técnico em Radiologia

Física das Radiações. Princípios de Formação da Imagem. Proteção Radiológica: normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Efeitos Biológicos das Radiações. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Radiologia: Torácica. Abdominal. Membros superiores e cintura escapular. Membros inferiores e cintura pélvica. Coluna vertebral. Crânio e face. Sistema gastro-intestinal. Sistema urinário. Pediátrica. Tomografia linear. Anatomia radiológica e posicionamento em tomografia computadorizada do crânio, torácica, abdominal e pélvica.

Telefonista

Pesquisa em listas telefônicas ou telelistas. Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD - DDI), tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público. Códigos especiais de serviço telefônico; PABX - PBX - KS; Telefones de uso público; Serviços interativos; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; Transferência automática da chamada; Conhecimento de teclado. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo, postura.

C) Cargos de Nível de Ensino Fundamental

Conteúdos Comuns a todos os cargos de Nível de Ensino Fundamental:

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

Biossegurança e Ética:

Biossegurança: conceito. Infecção: classificação e meios de transmissão. Medidas de precaução: imunização dos profissionais de saúde; Higienização das mãos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual; Manejo adequado de resíduos de serviços de saúde; Processamento de artigos e superfícies: limpeza, desinfecção e esterilização. Vigilância Sanitária. Ética e Bioética. Definição dos termos ética, moral e bioética. Princípios éticos básicos: respeito pela pessoa, beneficência e justiça. Ética aplicada: relação profissional/paciente. Ética e prática profissional em saúde.

Conteúdos Específicos conforme o cargo que o candidato concorrer:

Agente de Alimentação

Conhecimento básicos de manipulação de alimentos (pré-preparo, preparo higiene e apresentação pessoal). Serviços na área de nutrição (cozinha, copa, lactário e banco de leite): recepção, classificação, armazenamento, controle, conservação. Preparação de refeições: dietas específicas supervisionadas por nutricionista. Qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

refeições. Gêneros necessários para a confecção de cardápios. Preparo, cocção, montagem e porcionamento de alimentos. Análise da necessidade de reparo ou substituição de equipamentos. Limpeza e a conservação de instalações, equipamentos e utensílios utilizados na produção e distribuição das refeições. Técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos. Recebimento de alimentos. Transportando de carros com louças e utensílios utilizados por pacientes. Preenchimento correto de etiquetas e planilhas de controle quanto as dietas dispensadas para pacientes. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de proteção individual.

Agente de Manutenção

Noções de manutenção corretiva e preventiva nas áreas: elétrica (quadros de comando, grupo gerador, circuitos elétricos de iluminação e de tomadas, fiação, disjuntores, lâmpadas, reatores, luminárias, motores elétricos, chaves contadoras e demais componentes de um sistema elétrico), hidráulica (sistema de distribuição de água e rede de esgoto, desentupimento de pias e vasos sanitários e correção de vazamentos), predial (paredes, calçadas, muros, pisos em geral, telhados, calhas e rufos, divisórias de madeira, portas, janelas, jardinagem e limpeza externa), de equipamentos e móveis (camas, cadeiras, mesas, armários e equipamentos). Levantamento de materiais e equipamentos necessários ao exercício da sua função. Limpeza do local de trabalho. Guarda e conservação de instrumentos de trabalho, ferramentas e equipamentos. Acompanhamento e inspeção de instalações realizadas por terceiros a fim de assegurar a qualidade técnica das mesmas de acordo com as normas. Noções de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de proteção individual.

Agente de Serviços Gerais

Limpeza e organização de ambientes. Técnicas de limpeza e controle de ambientes visando evitar a disseminação de microrganismos. Limpeza concorrente, terminal e de manutenção. Tratamento de piso. Noções de manipulação de produtos químicos e utensílios de limpeza. Uso de uniformes e equipamentos de segurança. Conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros. Coleta seletiva de lixo. Roupas hospitalares: processos de coleta, distribuição, avaliação de reparos, lavação. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de proteção individual.

Agente de Serviços Gerais/Maqueiro

Noções de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Uso de uniformes e equipamentos de segurança. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de proteção individual. Conhecimentos de transporte e remoção de pacientes em unidades hospitalares por meio de cadeiras de rodas, macas e camas.

Guarda Patrimonial

Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Noções de combatem a incêndios. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Recolhimento, guarda e devolução de objetos pessoais de usuários/pacientes de instituição hospitalar. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de proteção individual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 005/2014/HMRC**

Anexo 4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Declarações:

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos;
2. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou, **se isento, apresentar declaração com FIRMA RECONHECIDA de bens ou de não possuir bens** (Declaração 4);
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (Declaração 1);
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Declaração 2); **ou**
5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (Declaração 3);

Cópias simples e originais:

6. Certidão de nascimento de filhos menores;
7. Certidão de casamento;
8. Comprovante de residência;
9. Certificado de reservista (se masculino);
10. Nº PIS/PASEP;
11. CTPS com o nº de série e data da emissão;
12. Carteira de vacinação.

Documentos originais:

13. Atestado médico admissional de saúde física (Será emitido pelo Médico do Trabalho do Hospital Municipal Ruth Cardoso);
14. 01 foto 3x4 (atual);
15. Carteira de Vacinação em dia.

Cópias autenticadas:

16. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme edital;
17. Comprovante de inscrição no conselho de classe respectivo (quando couber);
18. Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (RG).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

MODELO DAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO 1

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, nunca sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 209 e incisos da Lei Municipal 1.069/1991, Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/1990 e na Legislação correspondente dos Estados e Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

DECLARAÇÃO 2

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de Acumulação Amparada pela constituição.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

DECLARAÇÃO 3

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, exerço o Cargo Público de _____, lotado na secretaria _____, com carga horária de _____ horas semanais, na cidade de _____, estando desta forma amparado pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC), _____ de _____ de _____.

DECLARANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

DECLARAÇÃO 4

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, brasileiro (a), natural da cidade de _____, estado de _____, **sou isento (a)** do Imposto de Renda e não possui nenhum bem em meu nome.

Balneário Camboriú (SC), ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

OBS: RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

